

PORTARIA Nº 033/2005

Determina Ponto Facultativo

O presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Nos dias **23 de dezembro de 2005** (sexta-feira) e **30 de dezembro de 2005** (sexta-feira) o expediente será aberto ao público, funcionando somente nos horários de 8:00 às 12:00 horas.

Art. 2º - Fica determinado “*Ponto facultativo*” nos dias **26 de dezembro de 2005** (segunda-feira) e **02 de janeiro de 2006** (segunda-feira) posteriores aos Feriados Nacionais, quando se comemoram o Natal e o Ano Novo.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 20 de dezembro de 2005.

JOÃO FERREIRA LIMA FILHO
Ver. Joãozinho Lima – PSDB
Presidente